



**RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 09/2018 de 12 de junho de 2018**

*Renovação de Autorização dos Cursos Técnicos em Enfermagem, em Radiologia e em Saúde Bucal ofertados em Boa Vista pelo Centro de Educação Técnica e Especializada de Roraima CETERR.*

**A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do art. 12 do Regimento Interno e de conformidade com o Parecer CEE/RR Nº. 13/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar por 03 (três) anos, a Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem ofertado na modalidade presencial e nas formas Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio, em Boa Vista pelo Centro de Educação Técnica e Especializada de Roraima – CETERR, com vigência para o período de janeiro de 2018 a dezembro de 2020.


**Art. 2º** Renovar por 03 (três) anos, a Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Radiologia ofertado na modalidade presencial e na forma Subsequente ao Ensino Médio, em Boa Vista pelo Centro de Educação Técnica e Especializada de Roraima-CETERR, com vigência para o período de janeiro de 2018 a dezembro de 2020.

**Art. 3º** Renovar por 03 (três) anos, a Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Saúde Bucal ofertado na modalidade presencial e nas formas Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio, em Boa Vista pelo Centro de Educação Técnica e Especializada de Roraima – CETERR, com vigência para o período de janeiro de 2018 a dezembro de 2020.

**Art. 4º** Aprovar os respectivos Planos de Curso, com carga horária total de 1.800; horas.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CEE / RR.  
PUBLICAÇÃO NO D.O.E Nº 3266  
EM 28/06/18

  
**Selma Maria de Souza e Silva Mulinari**  
Presidente do CEE/RR

**HOMOLOGO**  
Em: 28/06/18

  
**TERESA CRISTINA NOGUEIRA LIMA**  
Secretária de Estado de Educação  
e Desporto/SEED/RR  
Decreto nº 668-7 de 29 de maio de 2018